

N.º 03



INDICAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

AUTOR: VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO CRIAÇÃO DO PASSE DE IDOSO NO MUNICIPIO

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 15.02.93

Deferida em _____

Encaminhada em 03-03-93 pelo Ofício N.º 43/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Câmara de Vereadores do Município de Japeri



I N D I C A Ç Ã O

Sr. Presidente.

O Vereador infra- firmado, vem nos termos da Lei, I N D I C A R ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Japeri, Dr. Carlos Moraes Costa, que ao invés de serem liberados Passes Estudantis, que sejam liberados as passagens para alunos desde que estejam uniformizados e portando suas carteirinhas de estudantes.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 1993

Renato Silva dos Santos

Renato Silva dos Santos
VEREADOR

Vice Presidente C. M. de Japeri

J U S T I F I C A T I V A

Tornam-se necessárias as passagens grátis para Estudantes do nosso Município, já que se trata de alunos carentes de recursos financeiros e para não honerar os cofres públicos, nem às empresas de ônibus, porque ainda não temos Sindicatos de Proprietários de Empresas de Transportes Rodoviários. Desta maneira aplica-se o sistema de Desburocratização, poupando-se tempo, dinheiro e ainda o governo Municipal estará beneficiando a muitas famílias pobres e incentivando à Educação das crianças e dos jovens adolescentes.

Lido no expediente

em 15.02.93

[Signature]